



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre a atualização dos valores previstos na lei municipal nº 5.602/2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o custo de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor previsto no artigo 1º da lei municipal nº 5.602/2021, em R\$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 14 de dezembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/12/2022.
Neiva de Barros Oliveira